



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.391/2024, CUITÉ - SEXTA - FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

### PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**  
Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

### SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 067/GAPRE, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor ARILTON DE MACEDO FARIAS, matrícula nº 17187, Secretário Municipal de Transportes como Gestor dos Contratos nº: 00023/2024, celebrado com a empresa AC COMERCIO DE PNEUS LTDA.

**Art. 2º-**Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2024

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO -  
CPIMSC

Gabinete do Presidente

Artigo 5º - Para execução do orçamento, fica o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraíba - CIMSC, autorizado a:

I - Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada, com a seguinte finalidade:

a) Atender insuficiências nas dotações vinculadas às categorias econômicas específica, utilizando com recursos os definidos nos artigos 7º e 43º da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17.03.64.

§ único - O limite fixado no item I deste artigo poderá ser alterado mediante proposta do Conselho Diretor e aprovação da Assembleia Geral dos consorciados.

Artigo 6º - Este orçamento terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

Artigo 7º - Publique-se e ciência aos prefeitos consorciados (anexo IV).

Artigo 8º - Integram os anexos I (previsão das receitas), anexo II (fixação das despesas) e anexo II-A (despesas por categorias econômicas).

Assembleia Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraíba, em 13 de dezembro de 2023.

CUITÉ, PB, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO**  
DIRETOR PRESIDENTE

**LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA**  
DIRETORA VICE-PRESIDENTE

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO**  
SECRETÁRIA

**FILSON GOMES DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

**BENEDITO VENÂNCIO DA FONSECA JUNIOR**  
CONTADOR  
CRC/PB 4015

**Benedito V. da Fonseca Júnior**  
CONTADOR  
CRC/PB-4015

ANEXO IV  
(LISTA DE ASSINATURAS - ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO - CPIMSC, AUDITÓRIO DO INSS - AGENCIA CUITÉ - CUITÉ-PB).

**BARAÚNA-PB**  
PREFEITO - MANASSES GOMES DANTAS

**BARRA DE SANTA ROSA-PB**  
PREFEITO - JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

**CORONEL EZEQUIEL-RN**  
PREFEITO - CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

**CURATÍ-PB**  
PREFEITO - JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA

**CUITÉ-PB**  
PREFEITA - CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

**DAMIÃO-PB**  
PREFEITA - SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO

**FREI MARTINHO-PB**  
PREFEITO - SEBASTIÃO PINTO DANTAS

**JACANÃ-RN**  
PREFEITO - UÁDIR ANTÔNIO DE FARIAS

**NOVA FLORESTA-PB**  
PREFEITO - JARSON SANTOS SILVA

**NOVA PALMEIRA-PB**  
PREFEITO - AILTON GOMES MEDEIROS

**PEDRA LAVRADA-PB**  
PREFEITO - JOSÉ ANTÔNIO DE VASCONCELOS DA COSTA

**PICUI-PB**  
PREFEITO - OLYVANTO DANTAS REMÍGIO

**SÃO VICENTE DO SERIDÓ-PB**  
PREFEITO - ERIVAN DOS ANJOS LEONARDO

**SOLEDADE-PB**  
PREFEITO - GERALDO MOURA RAMOS

**SOSSEGO-PB**  
PREFEITA - LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA

ESTADO DA PARAIBA  
01-CUITE I  
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA  
EXERCÍCIO: 2024

Table with columns: TIPO, R\$, R\$, R\$, TÍTULOS, D E S P E S A, R\$, R\$. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS PATRIMONIAIS, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE DEDICAÇÃO, and TOTAL.

Handwritten signature and stamp of Benedito V. da Fonseca Junior, SECRETÁRIO DE CONTABILIDADE, with date 12/29/2024.

Copyright © 2023, Ipe Public Finance Information - Todos os direitos reservados. Tel: (83) 3243.7744 (PCTB V6.00.008)

ESTADO DA PARAIBA  
01-CUITE I  
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA  
EXERCÍCIO: 2024

Table with columns: Recolha, Fonte, Descrição da Recolha, VALORES R\$, Origem, Especificação, Dedução, Recolha, Dedução, Recolha, Dedução, Categoria Econômica. Rows include Receitas Correntes, Impostos, Contribuições, etc.

Handwritten signature and stamp of Benedito V. da Fonseca Junior, SECRETÁRIO DE CONTABILIDADE, with date 12/29/2024.

Copyright © 2023, Ipe Public Finance Information - Todos os direitos reservados. Tel: (83) 3243.7744 (PCTB V6.00.008)

ESTADO DA PARAIBA  
01-CUITE I  
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA  
EXERCÍCIO: 2024

Table with columns: TIPO, R\$, R\$, R\$, TÍTULOS, D E S P E S A, R\$, R\$. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS PATRIMONIAIS, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE DEDICAÇÃO, and TOTAL.

Handwritten signature and stamp of Benedito V. da Fonseca Junior, SECRETÁRIO DE CONTABILIDADE, with date 12/29/2024.

Copyright © 2023, Ipe Public Finance Information - Todos os direitos reservados. Tel: (83) 3243.7744 (PCTB V6.00.008)

ESTADO DA PARAIBA  
01-CUITE I  
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA  
EXERCÍCIO: 2024

Table with columns: Recolha, Fonte, Descrição da Recolha, VALORES R\$, Origem, Especificação, Dedução, Recolha, Dedução, Recolha, Dedução, Categoria Econômica. Rows include Receitas Correntes, Transferências, Impostos, etc.

Handwritten signature and stamp of Benedito V. da Fonseca Junior, SECRETÁRIO DE CONTABILIDADE, with date 12/29/2024.

Copyright © 2023, Ipe Public Finance Information - Todos os direitos reservados. Tel: (83) 3243.7744 (PCTB V6.00.008)

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
<b>Despesas Correntes</b>				
3	DESPESAS CORRENTES			8.146.912,48
3.1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS		498.790,56	
3.1.90	APLICACOES DIRETAS	498.790,56		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	324.214,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	174.576,56		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.648.121,92	
3.3.30	APLICACOES DIRETAS	7.648.121,92		
3.3.90.14	DIARIA CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	590.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.938.121,92		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.000,00		
Total R\$				8.146.912,48
<b>Despesas de Capital</b>				
4	DESPESAS DE CAPITAL			166.263,52
4.4	INVESTIMENTOS		166.263,52	
4.4.20	TRANSFERENCIAS A UNIAO	166.263,52		
4.4.20.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166.263,52		
Total R\$				166.263,52
Total Geral R\$				8.313.176,00

*Handwritten signature and initials*

**Benedito V. da Fonseca Júnior**  
CONTADOR  
CRC/PB-4015

		Total Geral R\$	8.313.176,00
<i>Handwritten signature and initials</i>			
<b>Benedito V. da Fonseca Júnior</b> CONTADOR CRC/PB-4015			

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
<b>01.0000-EXECUTIVO</b>				
<b>01.001-CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO</b>				
3	DESPESAS CORRENTES			8.146.912,48
3.1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS		498.790,56	
3.1.90	APLICACOES DIRETAS	498.790,56		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	324.214,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	174.576,56		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.648.121,92	
3.3.30	APLICACOES DIRETAS	7.648.121,92		
3.3.90.14	DIARIA CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	590.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.938.121,92		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			166.263,52
4.4	INVESTIMENTOS		166.263,52	
4.4.20	TRANSFERENCIAS A UNIAO	166.263,52		
4.4.20.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166.263,52		
Total do Órgão R\$				8.313.176,00

*Handwritten signature and initials*

**Benedito V. da Fonseca Júnior**  
CONTADOR  
CRC/PB-4015

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
10	SAUDE				
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	8.313.176,00	0,00	8.313.176,00
10.122.0001	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE	0,00	8.313.176,00	0,00	8.313.176,00
10.122.0001.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO	0,00	8.313.176,00	0,00	8.313.176,00
Total do Órgão R\$					8.313.176,00

*Handwritten signature and initials*

**Benedito V. da Fonseca Júnior**  
CONTADOR  
CRC/PB-4015

Orgão: 01001	CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO	Despesa Empenhada	
		Valor R\$	
Função: 10 SAUDE			8.313.176,00
<b>Total do Orgão R\$</b>			<b>8.313.176,00</b>
<b>Total R\$</b>			<b>8.313.176,00</b>

Benedito X. da Fonseca Júnior  
CONTADOR  
CRC/PB-4015

Y P

*[Handwritten signature]*

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	8.313.176,00	0,00	8.313.176,00
<b>Total R\$</b>		<b>0,00</b>	<b>8.313.176,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.313.176,00</b>

Benedito X. da Fonseca Júnior  
CONTADOR  
CRC/PB-4015

Y P

*[Handwritten signature]*

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
01.001	CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO	0,00	8.313.176,00	0,00	8.313.176,00
<b>Total R\$</b>		<b>0,00</b>	<b>8.313.176,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.313.176,00</b>

Benedito X. da Fonseca Júnior  
CONTADOR  
CRC/PB-4015

Y P

*[Handwritten signature]*

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
<b>Atividades</b>					
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO	0,00	8.313.176,00	0,00	8.313.176,00
<b>Total das Atividades R\$</b>		<b>0,00</b>	<b>8.313.176,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.313.176,00</b>
<b>Total R\$</b>		<b>0,00</b>	<b>8.313.176,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.313.176,00</b>

Benedito X. da Fonseca Júnior  
CONTADOR  
CRC/PB-4015

Y P

*[Handwritten signature]*

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
0001	CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE	0,00	8.313.176,00	0,00	8.313.176,00
<b>Total R\$</b>		<b>0,00</b>	<b>8.313.176,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.313.176,00</b>

Benedicto V. da Fonseca Júnior  
CONTADOR  
CRC/PB - 4015

*[Handwritten signatures and initials]*

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	8.313.176,00	0,00	8.313.176,00
<b>Total R\$</b>		<b>0,00</b>	<b>8.313.176,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.313.176,00</b>

Benedicto V. da Fonseca Júnior  
CONTADOR  
CRC/PB - 4015

*[Handwritten signatures and initials]*

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
<b>DESPESA CORRENTE</b>					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	324.214,00	0,00	324.214,00
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	174.578,58	0,00	174.578,58
3.3.90.14	DIVERSA-CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
3.3.90.38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	6.939.121,82	0,00	6.939.121,82
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
<b>Sub Total R\$</b>		<b>0,00</b>	<b>8.146.912,48</b>	<b>0,00</b>	<b>8.146.912,48</b>
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>					
4.4.20.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	186.263,52	0,00	186.263,52
<b>Sub Total R\$</b>		<b>0,00</b>	<b>186.263,52</b>	<b>0,00</b>	<b>186.263,52</b>
<b>Total R\$</b>		<b>0,00</b>	<b>8.313.176,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.313.176,00</b>

Benedicto V. da Fonseca Júnior  
CONTADOR  
CRC/PB - 4015

*[Handwritten signatures and initials]*

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
10	SAUDE	0,00	8.313.176,00	0,00	8.313.176,00
<b>Total R\$</b>		<b>0,00</b>	<b>8.313.176,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.313.176,00</b>

Benedicto V. da Fonseca Júnior  
CONTADOR  
CRC/PB - 4015

*[Handwritten signatures and initials]*

Função Subfunção Programa	Descrição	VALORES R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
10 SAUDE		0,00	8.313.176,00	0,00	8.313.176,00
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	8.313.176,00	0,00	
10.122.0001 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE		0,00	8.313.176,00	0,00	
Total R\$		0,00	8.313.176,00	0,00	8.313.176,00

Benedito V. da Fonseca Júnior  
CONTADOR  
CRC/PB-4015

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Fiscal	Seguridade	Especial	Total
10 SAUDE		8.313.176,00	0,00	0,00	8.313.176,00
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.313.176,00	0,00	0,00	
10.122.0001 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE		8.313.176,00	0,00	0,00	
Total R\$		8.313.176,00	0,00	0,00	8.313.176,00

Benedito V. da Fonseca Júnior  
CONTADOR  
CRC/PB-4015

Função Subfunção Programa	Descrição	VALORES R\$			
		Ordinário	Vinculado	Especial	Total
10 SAUDE		8.313.176,00	0,00	0,00	8.313.176,00
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.313.176,00	0,00	0,00	
10.122.0001 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE		8.313.176,00	0,00	0,00	
Total R\$		8.313.176,00	0,00	0,00	8.313.176,00

Benedito V. da Fonseca Júnior  
CONTADOR  
CRC/PB-4015

ESTADO DA PARAÍBA  
01-CUITE ()  
ANEXO - CONSOLIDADO POR RECEITA E DESPESA  
EXERCÍCIO:2024

	Valor R\$	Valor R\$	
<b>RECEITAS</b>	8.313.176,00	<b>DESPESAS</b>	8.313.176,00
1000- Receita Corrente	346.000,00	01-LEGISLATIVA	
1100- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	120.000,00	02-JUDICIÁRIA	
1110- Impostos	226.000,00	03-ESSENCIAL A JUSTIÇA	
1114- Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	200.000,00	04-ADMINISTRAÇÃO	
1300- Receita Patrimonial	230.000,00	05-DEFESA NACIONAL	
1320- Valores Mobiliários	648.000,00	06-SEGURANÇA PÚBLICA	
1600- Receita de Serviços	648.000,00	07-RELAÇÕES EXTERIORES	
1630- Serviços e Atividades Referentes à Saúde	7.120.176,00	08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1831- Serviços de Abastecimento à Saúde	7.120.176,00	09-PROVIDÊNCIA SOCIAL	
1700- Transferências Correntes	7.120.176,00	10-SAUDE	
1720- Transferências dos Municípios e de suas Entidades	7.120.176,00	11-TRABALHO	
1730- Outras Transferências dos Municípios		12-EDUCAÇÃO	
		13-CULTURA	
		14-DIREITOS DA CIDADANIA	
		15-URBANISMO	
		16-HABITACÃO	
		17-SANEAMENTO	
		18-GESTÃO AMBIENTAL	
		19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
		20-AGRICULTURA	
		21-ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
		22-INDÚSTRIA	
		23-COMÉRCIO E SERVIÇO	
		24-COMUNICAÇÕES	
		25-ENERGIA	
		26-TRANSPORTE	
		27-ESPORTE E LAZER	
		28-ENCARGOS ESPECIAIS	
		29-TURISMO	
		99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Benedito V. da Fonseca Júnior  
CONTADOR  
CRC/PB-4015

ESTADO DA PARAIBA  
01-CUITÉ (I)  
ANEXO - CONSOLIDADO POR RECEITA E DESPESA  
EXERCÍCIO:2024

RECEITAS	Valor R\$	8.313.176,00	Total das Receitas R\$
DESPESAS	Valor R\$	8.313.176,00	Total das Despesas R\$

Benedetto V. da Fonseca Júnior  
CONTADOR  
CRC/PB-4015

*[Handwritten signatures and initials]*

Copyright © 2023, Info Public Intermunicipal - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB 16.00.068)

ESTADO DA PARAIBA  
01-CUITÉ (I)  
CONSOLIDADO DE PESSOAL  
EXERCÍCIO:2024

Código	Descrição	Valor R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
1.1.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	345.000,00
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	220.000,00
1.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	648.000,00
1.7.9.0.00.00.00	Transferências Correntes	7.120.176,00
<b>Total R\$</b>		<b>8.313.176,00</b>
<b>DESPESAS DE PESSOAL</b>		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	324.214,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	174.576,56
<b>Total R\$</b>		<b>498.790,56</b>
<b>Total das Receitas (a) R\$</b>		<b>8.313.176,00</b>
<b>Total das Despesas (b) R\$</b>		<b>498.790,56</b>
<b>Índice % (b/a)*100</b>		<b>6,00</b>

Benedetto V. da Fonseca Júnior  
CONTADOR  
CRC/PB-4015

Copyright © 2023, Info Public Intermunicipal - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB 16.00.068)

ESTADO DA PARAIBA  
01-CUITÉ (I)  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.  
EXERCÍCIO:2024

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
01.0000 - EXECUTIVO					
01.001- CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO					
01001.10.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	324.214,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	174.576,56		
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	140.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	560.000,00		
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	8.936.121,92		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	12.000,00		
4.4.20.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	168.263,52		
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000001</b>				<b>8.313.176,00</b>	
<b>Total por Criação R\$</b>				<b>8.313.176,00</b>	

Benedetto V. da Fonseca Júnior  
CONTADOR  
CRC/PB-4015

*[Handwritten signatures and initials]*

Copyright © 2023, Info Public Intermunicipal - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB 16.00.068)



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatú e Serido Paraíba- CNPJ-01-958.301/0001-95  
Rua 17 de Julho Nº 221- 1º Andar A- Centro- Cuité-PB- CEP: 58.175-000- Fone- 83- 3372- 2189 email  
consorcio.saude.cuite@gmail.com

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATU E SERIDO  
PARAIBANO - CIMSC

CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2024.

Contrato de Rateio que entra si celebram os municípios que integram o CPIMSC/PB.

- O MUNICIPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.912.363/0001-13, com sede na Rua Cônego José Rodrigues Fidells, S/N, Centro - Algodão de Jandaíra-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Humberto Santos Costa;
- O MUNICIPIO DE BARAUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.512/0001-71, com sede na Rua José Mendes de Araújo, S/N, Centro - Barauna-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Manasses Gomes Dantas;
- O MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.993.925/0001-92 com sede na Rua Manoel de Souza Lima, 118, Centro - Barra de Santa Rosa - PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto;
- O MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.158.689/0001-18, com sede na Rua Antunes Sobrinho, S/N, Centro - Coronel Ezequiel - RN, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Claudio Marques de Macedo;
- O MUNICIPIO DE CUBATI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.732.182/0001-05, com sede na Rua José Araújo Dantas, 138, Centro - Cubati - PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. José Ribeiro de Oliveira;
- O MUNICIPIO DE CUITÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.732.174/0001-50, com sede na Rua 15 de Novembro, S/N, Centro - Cuité - PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva;
- O MUNICIPIO DE DAMIÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.336/0001-57, com sede na Rua Juvinalino Gomes de Lima, S/N, Centro - Damião - PB, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, a Sra. Simone de Azevedo

*[Handwritten signatures and initials]*

Santos Casado;

O MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.737.785/0001-91, com sede no Largo da Guia, S/N, Centro – Frei Martinho – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Sebastião Pinto Dantas;

O MUNICÍPIO DE JAÇANÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.158.800/0001-47, com sede na Rua Francisco de Paula, S/N, Centro – Jaçaná – RN, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Uadir Antônio de Farias;

O MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.739.625/0001-81, com sede na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293, Centro – Nova Floresta – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Jarson Santos Silva;

O MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.739.930/0001-73, com sede na Rua Jorge Mendonça, 237, Centro – Nova Palmeira – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Ailton Gomes Medeiros;

O MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.740.466/0001-35, com sede na Rua Estudante Eliomar Cordeiro, 141, Centro – Pedra Lavrada – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. José Antônio de Vasconcelos da Costa;

O MUNICÍPIO DE PICUI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.741.399/0001-73, com sede na Rua João Pessoa, 29, Centro – Picuí – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Olivânio Dantas Remígio;

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.916.124/0001-23, com sede na Rua Senador Ruy Carneiro, 353, Centro – São Vicente do Seridó – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Erivan dos Anjos Leonardo;

O MUNICÍPIO DE SOLEDADE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.919.425/0001-00, com sede na Rua José Francisco de Araújo, 62, Centro – Soledade – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Geraldo Moura Ramos;

O MUNICÍPIO DE SOSSEGO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.613.663/0001-44, com sede na Rua Horácio Ferreira, 167, Centro – Sossego – PB, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, a Sra. Lusiane Oliveira Lima Almeida.

RESOLVEM, em vista as disposições contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como, na

Município	Natureza da Despesa Pessoal e Enc. Sociais Valores previstos em reais
ALGODÃO DE JANDAÍRA	13.570,39
BARAÚNA	36.738,70
BARRA DE SANTA ROSA	38.927,52
CORONEL EZEQUIEL -RN	13.236,76
CUBATI	23.759,40
CUITÉ	53.121,79
DAMIÃO	18.427,10
FREI MARTINHO	21.130,20
JAÇANÃ – RN	14.818,57
NOVA FLORESTA	25.770,56
NOVA PALMEIRA	25.109,98
PEDRA LAVRADA	19.102,22
PICUI	55.871,16
SÃO VICENTE DE SERIDÓ	25.396,42
SOLEDADE	16.910,16
SOSSEGO	25.319,63

III – Do montante repassado, os gastos com os serviços e insumos de saúde totalizam R\$ 6.550.561,92 (seis milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), rateado entre os CONTRATANTES da seguinte forma:

Município	Natureza da Despesa Outras Despesas Correntes Valores previstos em reais
ALGODÃO DE JANDAÍRA	208.079,27
BARAÚNA	563.326,71
BARRA DE SANTA ROSA	596.888,64
CORONEL EZEQUIEL -RN	202.963,67
CUBATI	364.310,73
CUITÉ	814.534,18
DAMIÃO	282.548,93
FREI MARTINHO	323.996,40
JAÇANÃ – RN	227.218,10
NOVA FLORESTA	395.148,54
NOVA PALMEIRA	385.019,67
PEDRA LAVRADA	292.900,69
PICUI	856.691,19
SÃO VICENTE DE SERIDÓ	389.411,71
SOLEDADE	259.289,19
SOSSEGO	388.234,30

Portaria STN nº 72 de 01 de Fevereiro de 2012, de comum acordo, firmar o presente CONTRATO DE RATEIO, objetivando a regulamentação orçamentária e financeira do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAU E SERIDÓ PARAIBANO - CPIMSC, mediante as condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

I - Constitui objeto do presente instrumento, ratear entre os CONTRATANTES as despesas do CPIMSC, que totalizarão o montante anual de R\$ 7.120.176,00 (Sete milhões, cento e vinte mil, cento e setenta e seis reais) para o período de janeiro a dezembro de 2024, os quais serão rateados da seguinte forma.

Município	Repasse Previsto Valores previstos em reais
ALGODÃO DE JANDAÍRA	226.173,12
BARAÚNA	612.311,64
BARRA DE SANTA ROSA	648.792,00
CORONEL EZEQUIEL -RN	220.612,68
CUBATI	395.989,92
CUITÉ	885.363,24
DAMIÃO	307.118,40
FREI MARTINHO	352.170,00
JAÇANÃ – RN	246.976,20
NOVA FLORESTA	429.509,28
NOVA PALMEIRA	418.489,64
PEDRA LAVRADA	318.370,32
PICUI	931.186,08
SÃO VICENTE DE SERIDÓ	423.273,60
SOLEDADE	281.836,08
SOSSEGO	421.993,80

II – Do montante repassado, os Gastos com Pessoal e Encargos Sociais totalizam – R\$ 427.210,56 (quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), onerando da seguinte forma os CONTRATANTES, para os fins de limite de gastos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

IV – Do montante repassado, os gastos com investimentos totalizam R\$ 142.403,52 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos) na seguinte proporção:

Município	Natureza da Despesa Investimento Valores previstos em reais
ALGODÃO DE JANDAÍRA	4.523,46
BARAÚNA	12.246,23
BARRA DE SANTA ROSA	12.975,84
CORONEL EZEQUIEL -RN	4.412,25
CUBATI	7.919,80
CUITÉ	17.707,26
DAMIÃO	6.142,37
FREI MARTINHO	7.043,40
JAÇANÃ – RN	4.939,52
NOVA FLORESTA	8.590,19
NOVA PALMEIRA	8.369,99
PEDRA LAVRADA	6.367,41
PICUI	18.623,72
SÃO VICENTE DE SERIDÓ	8.465,47
SOLEDADE	5.636,72
SOSSEGO	8.439,88

Subcláusula Primeira - As receitas especificadas nesta cláusula serão computadas no seguinte código especificado no anexo I da Portaria STN / SOF Nº 163, de 04 de maio de 2001, alterada pela Portaria Conjunta Nº 1, de 20 de Junho de 2011: 1739.50.0.0.00 – Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – (Registra as receitas repassadas pelos Municípios a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro até o dia 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DOS CONTRATANTES.**

Sub-Cláusula Primeira – As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas mediante a utilização dos respectivos recursos financeiros constantes das Leis Orçamentárias Municipais, distribuídos por município conforme acima especificado, e repassados mensalmente ao CPIMSC, de acordo com a tabela de custos mensais, elaborada pela Secretaria Executiva do CPIMSC.  
Sub-Cláusula Segunda – O CPIMSC fica autorizado pelo presente Contrato de Rateio a debitar na Conta do FPM – Fundo de Participação dos Municípios – de cada ente consorciado, o valor previsto na Sub-Cláusula primeira da Clausula Terceira, podendo o





CPIMSC- Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatáu e Seridó Paraibano-CNPJ: 01.958.301/0001-95

**Editais de Convocação**  
n.º 001/2024

O Diretor-Presidente do CIMSC-Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatáu e Seridó Paraibano (CIMSC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 11, Inciso I, letra C, do Estatuto, CONVOCA os **Prefeito (a) dos municípios consorciados**, a participarem da ASSEMBLEIA GERAL, que ora fica convocada para o **dia 19 de janeiro de 2024 (sexta-feira), às 13h, no Centro de Educação Municipal, cidade de Barra de Santa Rosa**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**Pauta:**

1. **Ratificação do Decreto 001/2023 e 002/2023;**
2. **Discussão e Aprovação da Resolução Administrativa 001/2024 do Conselho Diretor (reajuste salarial);**
3. **Discussão e Aprovação da Resolução Administrativa 002/2024 do Conselho Diretor (ajuda de custo)**

Barra de Santa Rosa (PB), 11 de janeiro de 2024.

**Jovino Pereira Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do CIMSC

Algodão de Jandaira – Baraúna - Barra de Santa Rosa - Coronel Ezequiel-RN - Cuité – Cubati – Damião - Frei Martinho – Jaçaná - RN - Nova Floresta - Nova Palmeira - Pedra Lavrada – Picuí – São Vicente do Seridó - Soledade – Sossego.

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraiba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

débito acontecer nas quotas dos dias 10, 20 ou 30, conforme acordado com cada município.

Sub-Clausula Terceira – O CPIMSC fica autorizado a arrecadar como receita orçamentária, as receitas provenientes dos impostos retidos dos pagamentos de serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas, inclusive os executados através de convênios com outras esferas de governo ou entidades públicas e privadas nacionais ou internacionais ou outros serviços de terceiros e a realizar despesas orçamentárias vinculadas às estas receitas de acordo com o Orçamento do Consórcio.

Sub-Clausula Quarta – Os valores dos repasses poderão sofrer alterações por não efetivação dos serviços contratados, alterando sua cota de repasse, observando-se a proporcionalidade das cláusulas anteriores.

Sub-Clausula Quinta – Os valores poderão ser modificados durante a execução orçamentária, por acréscimo de alguma especialidade requerida pelos municípios consorciados, o que resultará no aumento dos repasses e sua proporcionalidade das cláusulas anteriores.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução dos trabalhos do CPIMSC será exercida pelo Conselho Fiscal, independentemente da solicitação de prestação de contas de quaisquer dos contratantes, além da atividade de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Cuité – PB, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato. E, por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em duas (2) vias de igual teor e valor.

Cuité – PB, 13 de dezembro de 2023.

Humberto Santos Costa  
Prefeito de Algodão de Jandaira

Manassés Gomes Dantas  
Prefeito de Baraúna

Jovino Pereira Nepomuceno Neto  
Prefeito de Barra de Santa Rosa

Claudio Marques de Macedo  
Prefeito de Coronel Ezequiel

José Ribeiro de Oliveira  
Prefeito de Cubati

Charles Cristiano Inácio da Silva  
Prefeito de Cuité

Simone de Azevedo Santos Casado  
Prefeita de Damião

Sebastião Pinto Dantas  
Prefeito de Frei Martinho

Uadir Antônio de Farias  
Prefeito de Jacaná

Jarson Santos Silva  
Prefeito de Nova Floresta

Ailton Gomes Medeiros  
Prefeito de Nova Palmeira

José Antônio de Vasconcelos da Costa  
Prefeito de Pedra Lavrada

Olivário Dantas Remígio  
Prefeito de Picuí

Enivaldo dos Anjos Leonardo  
Prefeito de São Vicente do Seridó

Geraldo Moura Ramos  
Prefeito de Soledade

Lusineide Oliveira Lima Almeida  
Prefeita de Sossego